



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora: **RAISSA PIMENTEL VILAS BOAS**, Portadora do **RG: 10.212.330-1** PR, e do **CPF: 061.531.749-90** e o Servidor: **RODRIGO BALDIM**, portador do **RG: 34.302.972-8** e **CPF: 046.250.819-63**, para as funções de Pregoeiro e dirigir as Licitações na Modalidade Pregão no Município de Pinhalão-Pr, no período de 13 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

\*Ficam revogadas as disposições das portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 13 de janeiro de 2020

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal